Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320 e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO

TERMO DE FOMENTO 002/2018

CONTRATANTE: O Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, inscrito no CGC/MF n.º95.640.736/0001-30, neste ato devidamente representado pelo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Dércio Jardim Junior, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Estado do Paraná, Portador da Cédula de Identidade nº 1.649.033-4-SSP/PR e do CPF nº 474.519.719-53, doravante denominado CONTRATANTE e.

> PROVOPAR MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, inscrito no CNPJ sob nº 01.827.715/0001-85, com sede na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900, Centro, na cidade de Alto Paraíso - PR., representado pelo Presidente da Entidade, Fernando da Silva Crisostomo, brasileiro, solteiro, funcionário público, RG: 10.587.830-3 SSP/PR, inscrito no CPF: 068.507.759-44, residente e domiciliado na cidade de Alto Paraíso – PR, daqui por diante denominado CONTRATADO,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO, Parágrafo VI, fica designado o servidor público ODAIR NOIBAL, RG 9.260.782-8, CPF: 042.429.519-90, como principal responsável pela fiscalização do Termo de Fomento, com acompanhamento e assessoramento dos demais membros nomeados pela Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação designados pela Portaria nº 304/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 18/10/2018, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido termo.

	Alto Paraíso - PR, 18 de Outubro de 2018.
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso	PROVOPAR MUNICIPAL DE ALTO
Dércio Jardim Junior	PARAÍSO
Testemunhas:	
Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva	Marilda Rosa do Nascimento da Silva
066.334.889-71	033.220.759-58